

Vitória (ES), Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017.

DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO PEROLADO PARA AS MÃOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES

**Fornecedor:** DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - EPP

**Lote 02**

Item 01 - Quantitativo: 20.380 UND - Valor Unitário: R\$ 4,33;

**Prazo de Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2017.

**Cel. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO**

Diretor de Saúde da PMES

**Protocolo 360853**

**Contrato nº 024/2017**

**Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

**Contratada** CETEL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA-EPP

**Forma de Aquisição:** Pregão Eletrônico nº 0061/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVE A VAPOR - ORTOSÍNTESE®.

**Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)/mês.**

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do

resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 45.105.0630200004.2790, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 do orçamento da DS para o exercício de 2017.

**Processo nº 70727872.**

Vitória/ES 28 de novembro de 2017.

**Cel. QOC PM Marcio Eugênio Sartório** - Diretor de Saúde da PMES

**Protocolo 360967**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 285, de 28/11/17.**

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço**, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2016/2017 do PC.EP **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE**, nº funcional 2969912, a partir de 29.11.2017, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (SIPA 09-93/2017)

Vitória, 28 de novembro de 2017.

**GUILHERME DARÉ DE LIMA**

Delegado Chefe da Polícia Civil

**Protocolo 360719**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 286 de 28/11/17.**

**O DELEGADO-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente a Estágio Probatório;

Considerando que o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) teve(tiveram) suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações da DRH;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº 264-R/2010, o servidor efetivo, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
ANDRE LUIS RIBEIRO DA COSTA	3586936	DP	22/09/2017
ELAINE XAVIER TEIXEIRA	3615952	EP	09/06/2017
GRAZIELLA PAOLA ROTTINI	3172880	EP	03/04/2017
NATÁLIA DE MORAIS NORBERTO	3585808	EP	04/04/2017
RENAN ALVES DOS SANTOS	3639681	DP	22/09/2017

RICARDO MONTEIRO DE TOLEDO	3647153	DP	10/10/2017
VINICIUS GADIOLLI PIMENTEL	3586219	DP	24/09/2017

Vitória, 28 de Novembro de 2017.

**GUILHERME DARÉ DA LIMA**  
Delegado-Chefe da Polícia Civil

**Protocolo 360722**

O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Instrução de Serviço Nº 287 de 28.11.17.**

Designar o PC.IP **MARCOS ANTONIO SOUSA**, nº funcional 850035, para responder pela Chefia de Investigação da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida de Guarapari, no período de 20.07.17 a 18.08.17, face afastamento de gozo de férias do Titular, subordinados à SPE.

**Instrução de Serviço Nº 288 de 28.11.17.**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3400/81 o PC.ML. **ANA PAULA TEIXEIRA GRADIM**, nº funcional 3620131 no Serviço Regional Polícia Técnico-Científica de Linhares, subordinado à SPTC.

**Instrução de Serviço Nº 289 de 28.11.17.**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3400/81, o PC.IP. **MARIA HELENA ELIAS RIBEIRO**, nº funcional 434866, na 17ª Delegacia Regional - Nova Venécia, subordinado à SPRN.

**Instrução de Serviço Nº 290 de 28.11.17.**

Cessar a Instrução de Serviço nº 144, de 24.08.16, publicado no DIO de 25.08.16.

**Instrução de Serviço Nº 291 de 28.11.17.**

Designar o PC.PC **FELIPE LOUZADA TELES**, nº funcional 3586790, para a **Chefia do Serviço Regional Polícia Técnico-Científica - São Mateus**, subordinados à SPTC.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

**GUILHERME DARÉ DE LIMA**  
Delegado-Chefe da Polícia Civil  
**Protocolo 360787**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**ERRATA**

Nas **Portarias nº 084-S, 085-S, 086-S e 087-S**, de 20 de novembro de 2017, publicadas em DIO/ES em 24.11.2017.

**Onde se lê:**

**O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos itens II e XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado Decreto nº 4.166-R, de 08 de Novembro de 2017.

**Leia-se:**

**O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens II e XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001.

Vitória, 27 de novembro de 2017.

**CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA - Cel BM**  
Comandante-Geral do CBMES  
**Protocolo 360744**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 182 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os prazos na prestação de serviço de habilitação;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 do CONTRAN, que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o artigo 1.º da

Portaria 712, de 30 de setembro de 2010, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

**CONSIDERANDO** que o descumprimento dos prazos por parte dos credenciados pode causar prejuízos aos usuários de habilitação;

**CONSIDERANDO** o recesso das bancas de exame de direção veicular, que ocorrem no final e início de cada ano;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo n.º 72498366 e no Processo Administrativo n.º 75510359.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O processo do candidato à "Primeira Habilitação", "Novo Processo de Habilitação" e "Reabilitação de Permissionário" ficará ativo no DETRAN/ES pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da abertura do Formulário RENACH.

Parágrafo único. A última oportunidade de agendamento do candidato para realização do exame prático de direção veicular será até o dia anterior ao vencimento do processo, quando houver disponibilidade de banca prática no município de residência/domicílio do candidato.

**Art. 2.º** É obrigatório que os Centros de Formação de Condutores realizem a entrega do lote à Central de Atendimento ao Usuário de Habilitação dos processos com aprovação do candidato no Exame de Direção Veicular, em até 05 (cinco) dias úteis;

§ 1.º É de total responsabilidade do CFC que concluiu as transações no Sistema RENACH, por ocasião da triagem, a entrega do processo físico de Habilitação à Central de Atendimento ao Usuário de Habilitação.

**Art. 3.º** Ocorrendo o vencimento do processo, tendo o RENACH sido aberto na categoria "AB", porém obtida aprovação em uma das categorias, deverá o CFC efetuar a triagem possibilitando a emissão da CNH na categoria a qual o candidato foi considerado apto.

§ 1.º Estando o processo de Habilitação dentro do prazo de validade deverá o CFC efetuar a desistência de categoria, quando solicitada pelo candidato, possibilitando a emissão da CNH na categoria a qual o candidato foi considerado apto.

**Art. 4.º** Para os processos de "Mudança de Categoria" e "Adição de Categoria", o exame prático de direção veicular será agendado até 30 (trinta) dias antes do

vencimento do processo, de modo a permitir que a CNH seja emitida no prazo de até 05 (cinco) anos, respeitando os critérios de validade do Médico Perito Examinador de Trânsito.

**Art. 5.º** Os processos vencidos e com as etapas concluídas pelo candidato, tendo sido aprovado no exame prático de direção veicular, a Permissão Para Dirigir (PPD) será emitida, devendo o Centro de Formação de Condutores ser responsabilizado junto à Corregedoria do DETRAN, pelo descumprimento das normas vigentes.

**Art. 6.º** Processos vencidos em bancas examinadoras canceladas por medida administrativa terão a validade estendida, oportunizando o candidato a realizar mais uma única vez, o exame prático de direção.

**Art. 7.º** - Aqueles processos vencidos e que o candidato não obteve aprovação em todas as etapas, poderá ser realizado o aproveitamento, de acordo com as exigências estabelecidas através da Instrução de Serviço N n.º 045/2011, publicada no DIO em 01 de dezembro de 2011.

**Art. 8.º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a IS N n.º 009/2007 publicada no DIO em 08/06/2007 e todas as disposições em sentido contrário.

Vitória, 24 de novembro de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 360796**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 071/2017 REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.**

**DO OBJETO** - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA PALHA - ES / LOTE 02.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.  
**DO VALOR** - Total de R\$

547.256,36 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Processo nº 80113958.

Vitória, 16 de Novembro de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral - DETRAN/ES  
**Protocolo 360946**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 070/2017 REFERENTE AO CONTRATO Nº 038/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.**

**DO OBJETO** - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: SÃO MATEUS- ES / LOTE 02.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.  
**DO VALOR** - Total de R\$ 640.778,47 (seiscentos e quarenta mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Processo nº 80103286.

Vitória, 16 de Novembro de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral - DETRAN/ES  
\*Republicado por ter sido publicado com incorreções.

**Protocolo 360954**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**PORTARIA Nº 162-R, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Cria o curso Técnico em Floresta - Eixo Tecnológico Recursos Naturais na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jerônimo Monteiro.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, com fundamento no processo nº 80063918/17 e considerando o interesse do Poder Público na oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Criar o Curso Técnico em Floresta - Eixo Tecnológico Recursos Naturais na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jerônimo Monteiro, localizada à Rua Daniel Comboni, Nº 200, no município de Jerônimo Monteiro - Espírito Santo, com oferta de 40 vagas anuais, no turno noturno, para o ano letivo de 2018.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 360749**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** assinou os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 1302-S, DE 28/11/2017 - DISPENSAR**, a partir de 30/11/2017, **LUIZ EDUARDO PONTES DA SILVA**, nº funcional 2719452, MaPB V - vínculo 05, da função de Diretor Escolar Pró-tempore, da EEEFM PRESIDENTE KENNEDY", FG-DE-02.3, no município de Cachoeiro de Itapemirim- ES. (Proc. nº 79845908).

**PORTARIA Nº 1303-S, DE 28/11/2017 - DESIGNAR**, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JOSÉ RENATO CALVI LIMA**, MaPB V, nº funcional 3181910, vínculo 1, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 30/11/2017, na EEEFM Presidente Kennedy, FG-DE-02.3, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. (Proc. nº 79845908).

**Protocolo 360752**



**Economia de água**

**Consumo consciente de papel e plástico**

**Lixo no lugar certo**

**Economia de energia**

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**



**IMPrensa OFICIAL/ES**